

**IFBA – INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PLANO DE TRABALHO – Convênio nº 23278.00008365/2019-46**

**1. DADOS CADASTRAIS**

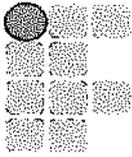
|                                                    |                    |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>                                       | <b>CNPJ</b>        |
| <b>IFBA</b>                                        | 10.764.307/0001-12 |
| <b>ENDEREÇO</b>                                    |                    |
| AV. ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA – SALVADOR - BAHIA |                    |
| <b>REITOR DO IFBA</b>                              | <b>CPF</b>         |
| RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO                         | 195.341.405-20     |

|                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>                                             | <b>CNPJ</b>        |
| <b>PREFEITURA DE MILAGRES</b>                            | 13.720.263/0001-17 |
| <b>ENDEREÇO</b>                                          |                    |
| PRAÇA DO COMÉRCIO, S/Nº CEP: 45.315-000, MILAGRES, BAHIA |                    |
| <b>PREFEITO</b>                                          | <b>CPF</b>         |
| CÉZAR ROTONDANO MACHADO                                  | 913.277.765-53     |

**2.COORDENADOR E GESTOR FISCALIZADOR DO CONVÊNIO**

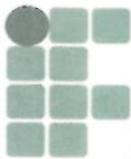
|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| <b>PREFEITURA DE CACULÉ</b> | <b>CPF</b>     |
| CÉZAR ROTONDANO MACHADO     | 261.926.405-72 |

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| <b>IFBA</b>                | <b>CPF</b>     |
| RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO | 195.341.405-20 |



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b><u>Do Projeto</u></b><br><br>Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a implantação do Pólo de Educação a Distância do IFBA nesta municipalidade. | <b>Período de Execução</b>          |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b><u>Início</u></b><br><br>06/2019 | <b><u>Término</u></b><br><br>12/2020 |
| <b><u>Identificação do Objeto</u></b><br><br>A partir do ano de 2019, disponibilizaremos cursos de nível técnico subsequente para os jovens e adultos de MILAGRES, com 100 vagas iniciais para cursos técnicos destinados aos alunos egressos do ensino médio.<br><br>A partir de 2019, a meta é ampliar a oferta de vagas e as áreas dos cursos.                                                                                                                |                                     |                                      |



#### **4. APRESENTAÇÃO**

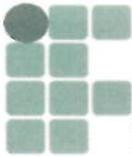
O presente plano surgiu da necessidade de formação profissional para os jovens desta municipalidade que não dispõem de acesso a cursos técnicos profissionalizantes.

#### **5. JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de ofertar educação pública de qualidade e principalmente de manter os jovens de MILAGRES em sua terra natal, evitando assim a migração para os grandes centros urbanos e o esvaziamento do município, é que esta Prefeitura buscou parceria junto ao tão conceituado Instituto Federal da Bahia – IFBA para disponibilizar de forma gradativa, seus cursos nas diversas modalidades, Técnico – integrado, concomitante e subsequente, Graduação e Pós-Graduação.

#### **6. METAS**

##### **CURTO PRAZO**



Implantação de cursos profissionalizantes subsequentes e Formação Inicial e Continuada (FIC).

MÉDIO PRAZO

Implantação do Ensino Médio e/ou Tecnológico em EaD.

LONGO PRAZO

Implantação de cursos presenciais desde o Ensino Médio Integrado até o Ensino Superior.

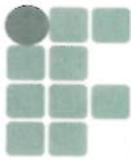
**7. AÇÕES**

MUNICÍPIO DE MILAGRES

- Responsabilizar-se pelo custeio e pagamento dos profissionais de limpeza e conservação, segurança, bem como consumo de energia elétrica, água e telefonia do imóvel destinado para implementação deste convênio;
- Disponibilização de laboratório de Informática com instalação de 25 computadores, dispositivos de rede e aparelho de ar condicionado;
- Disponibilização de assistente de coordenação de Pólo para responder pelas ações do IFBA;
- Disponibilização de link de internet com alta velocidade.

IFBA

- Disponibilização de fardamento, certificação e material didático para os alunos;
- Seleção dos professores mediadores, assistentes e monitores;
- Pagamento de bolsas aos professores mediadores, assistentes e monitores, mediante disponibilização de recursos provenientes do Município de MILAGRES e/ou decorrentes do PRONATEC neste último caso após pactuação do MEC com IFBA.



Na qualidade de representante legal do Município de MILAGRES ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

MILAGRES - BA, de de 2019.

  
CÉZAR ROTONDANO MACHADO  
Prefeito Municipal de MILAGRES

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA APROVO o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, de de 2019.

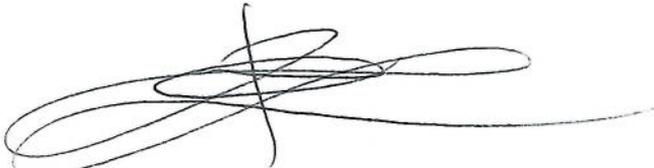
  
Prof. Renato da Anunciação Filho  
Reitor do Instituto Federal da Bahia  
Renato da Anunciação Filho  
Reitor do IFBA

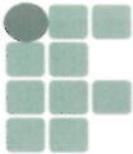
## 8. CRONOGRAMA DE AÇÕES

| ANO  | MESES |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|      | Jan   | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2019 |       |     |     |     |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| 2019 | x     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| 2020 | x     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |

## 9. PARTICIPANTES DO PROJETO

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Municipal de MILAGRES | CÉZAR ROTONDANO MACHADO    |
| Instituto Federal da Bahia       | Renato da Anunciação Filho |





## 10. APROVAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Município de MILAGRES ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

CACULÉ - BA, de de 2019.

  
CÉZAR ROTONDANO MACHADO  
Prefeito Municipal de MILAGRES

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA  
**APROVO** o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, de de 2019.

  
Renato da Anunciação Filho  
Reitor do IFBA

Prof. Renato da Anunciação Filho  
Reitor do Instituto Federal da Bahia

